



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.345, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.524, de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 999.370,77 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0005.1045.0000	IMPLANT.DO PARQUE ECOLÓGICO ASSIS IV-ÁG.DA PORCA		
1811 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		980.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 100 172 CONV.103325/2023 REVIT.PARQUE		
1812 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.370,77
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO		
	APLICAÇÃO 100 172 CONV.103325/2023 REVIT.PARQUE		
Total.....			R\$ 999.370,77

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I- R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.53.0.1.00.01) através de celebração de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais durante o exercício de 2024.

II- R\$ 19.370,77 (dezenove mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0005.1045.0000	IMPLANT.DO PARQUE ECOLÓGICO ASSIS IV-ÁG.DA PORCA		
567 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.370,77
Total.....			R\$ 19.370,77



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.524, de 06 de março de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis